



# Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 282/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, Indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Superintendente de Trânsito e Transporte (SUTRAN), Sr. Eliude Pereira Sales, a instalação de um semáforo no cruzamento da Av. Babaçulândia com a Rua Carajás, no bairro Entroncamento.

### Justificativa

A presente proposição justifica-se pelo elevado fluxo de veículos e pedestres na região, o que torna urgente a melhoria da segurança viária no local. Nesse sentido, a instalação de um semáforo no cruzamento da Av. Babaçulândia com a rua Carajás contribuirá de forma significativa para a organização do trânsito, a redução de acidentes e, conseqüentemente, para proporcionar maior segurança à população que transita por essa área.



**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM  
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**



Rosângela Aparecida Barros Curado  
Rosângela Curado - PL  
**Vereadora**

